PARECER Nº 111/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 099/2024, do Vereador Tchuco Benicio, que "Institui a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia - CIPE no Município de Manacapuru".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 099/2024, do Vereador Tchuco Benicio, que "Institui a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia - CIPE no Município de Manacapuru", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de maio de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'Angelo Ribeiro da Silva
Secretário